



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº068/2000

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998.

Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:

Artigo Único - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, referente ao exercício financeiro de 1998, em consonância com o Parecer TC-090/2000, proferido no Processo TC-1281/99, editado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de novembro de 2000.


ANTENOR LORENÇÃO
Presidente